

ATA N.º 1

Em **09/07/20234** reuniu, via videoconferência, o júri do procedimento de seleção para recrutamento de técnicos no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo de Ensino Básico e de outras atividades de apoio educativo – **Técnicos de Atividades de Animação e Apoio ao Estudo - Componente de Apoio à Família (CAF) – Ref.ª 2024-62**, com vista à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial constituído por:

Vogais: Joaquim Jaime Costa Castro e Sousa, Diretor de Departamento, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Sílvia Rafaela Pinto Ribeiro, Técnico Superior, e Ana Isabel Condinho da Silveira Fonseca, Chefe de Divisão.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e os sistemas de valoração final do método de seleção a aplicar no presente procedimento de seleção, com vista à ocupação de previsivelmente 150 postos de trabalho, com a seguinte caracterização, conforme *Alteração ao Mapa de Pessoal* da Câmara Municipal do Porto: “*Visa assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC.*”.

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

Primeiro

Informa o júri que a presidente Otília Paula Moura de Castro, Diretora Municipal de Educação, encontra-se ausente do serviço, por motivo de férias, não estando, assim, no desempenho das suas funções.

Segundo

O presente procedimento de seleção será divulgado nos Agrupamentos de Escolas da área territorial do Município do Porto e no *síte* da Câmara Municipal do Porto, nos termos do n.º 6 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Terceiro

O método de seleção a utilizar é a Avaliação Curricular (AC) que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultado do somatório das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- Habilitação Académica – HA;
- Formação Profissional – FP;
- Experiência Profissional – EP;

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + (2 \times EP)}{4}$$

Sendo: AC – Avaliação Curricular; HA - Habilitação Académica; FP – Formação Profissional; EP – Experiência Profissional

Em que:

1.º Habilitação Académica

Habilitações Académicas	Valoração
Licenciatura ou grau académico superior na área das Ciências Sociais (CNAEF 31 Ciências sociais e do comportamento), ou nas área de Ciências (CNAEF 4 Ciências, matemática e informática), ou área de Humanidades (CNAEF 22 Humanidades) ou na área de Ciências da Educação (CNAEF 14 Formação de professores/formadores e ciências da educação), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.	20 Valores

2.º Formação Profissional

Apenas se considera a **formação profissional que respeite as áreas de formação** e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher e obtidas **nos últimos 5 anos**.

A posse de Pós-Graduação será considerada independentemente da data de obtenção, desde que relacionada com o posto de trabalho a preencher.

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional:	Valoração:
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 0 a 50 horas.	10 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 51 horas.	15 Valores
Pós-graduação concluída e relacionada com o posto de trabalho.	20 Valores

3.º Experiência Profissional

Desta forma, será ponderado o exercício efetivo de funções, especificamente na área para a qual o procedimento de seleção foi aberto:

Experiência Profissional	Valoração
Sem experiência profissional	10 Valores
Experiência profissional igual ou inferior a 1 ano	13 Valores
Experiência profissional superior a 1 ano e até 2 anos	15 Valores

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

Experiência Profissional	Valoração
Experiência profissional superior a 2 anos	20 Valores

Quarto

A ordenação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula de classificação final: **CF = AC**

Sendo: CF – Classificação Final; AC – Avaliação Curricular

Quinto

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os que se apresentam em seguida:

- 1º Critério:** Candidato/a com a classificação final da habilitação literária exigida mais elevada;
- 2º Critério:** Candidato/a com mais horas de formação profissional relacionadas com o posto de trabalho;
- 3º Critério:** Candidato/a com Pós-graduação concluída e relacionada com o posto de trabalho;
- 4.º Critério:** Candidato/a com mais antiguidade das habilitações literárias consideradas no ponto segundo da presente Ata.

Sexto

Desta forma, o júri propõe a seguinte calendarização:

Datas	Fase do procedimento de seleção
De 12 a 16 de julho de 2024	Os candidatos apresentam a sua candidatura com os documentos comprovativos da posse dos requisitos indicados nos critérios de seleção e de desempate, de acordo com o ponto 12.1 do presente aviso de abertura.
Dia 29 de julho de 2024	Divulgação na Plataforma de Recrutamento (https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos) da lista, que contém: 1. Os candidatos admitidos e excluídos; 2. Os resultados da avaliação curricular; 3. O projeto de lista de ordenação final.
Dia 14 de agosto de 2024	Divulgação na Plataforma de Recrutamento (https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos), da lista que contém: 1. Análise de eventuais exposições rececionadas; 2. Manutenção da exclusão; 3. Homologação da lista de ordenação final; 4. Lista de horários disponíveis;
Dias 16 a 19 de agosto de 2024	Os candidatos integrados nas vagas publicitadas procedem à aceitação da colocação, através da Plataforma de Recrutamento via “Contactos”, nos termos do n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação. São excluídos os candidatos cuja comunicação de aceitação da colocação

	seja efetuada fora do prazo estipulado. Na ausência de aceitação dentro do prazo, procede-se à comunicação da colocação ao candidato que se encontre posicionado imediatamente a seguir na lista de ordenação.
Dia 20 de agosto de 2024	Divulgação na Plataforma de Recrutamento (https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos) da lista que contém: 1. Agendamento e local para escolha de horário e assinatura de contrato.
Dias 27 a 30 de agosto de 2024	Os candidatos integrados nas vagas publicitadas apresentam, pessoalmente, em local ainda a publicitar, os seguintes documentos: - Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas; - Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória; - Declaração do próprio em que atesta a robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função, sob compromisso de honra; - Certidão do registo criminal que ateste a idoneidade para o exercício de funções que envolvam o contacto regular com menores; - N.º de CC/BI, NIF, Seg. Social; - Comprovativo de IBAN. Quando os candidatos aprovados, constantes na lista de ordenação final homologada, não satisfaçam as necessidades que deram origem ao procedimento, o júri procede à convocação dos candidatos que integram a lista de reserva de recrutamento válida até ao final do ano letivo de 2024/2025.

Sétimo

O júri deliberou ainda que as comunicações e notificações efetuadas aos candidatos sejam realizadas pela Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,